



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0149/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI

CONSIDERANDO, a necessidade de 11 Monitores;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social, através do Ofício 054/2006, de 02 de Maio de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar, para o cargo de monitores do PETI, por um período de 12 (doze) meses, as pessoas relacionadas abaixo, para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do art. 37, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº 696/2004.

1- Tony Junior Bezerra	CPF: 061.131.794-00	RG. 7299069
2- Valdeucia Catão Bezerra	CPF: 412.551.604-97	RG. 2463110
3- Cintia Verônica Almeida de Barros	CPF: 045.593.994-25	RG. 6490197
4- Wankelly Barbosa Valença	CPF: 058.030.284-95	RG. 6585493
5- Cristiane da Silva Cavalcanti	CPF: 305.328.048-56	RG. 361124843
6- Carla Daniela Silva Leite	CPF: 059.153.994-28	RG. 6968203
7- Claudevan Oliveira Vanderlei	CPF: 623.617.594-20	RG. 3521214
8- Normando Araújo Sobrinho	CPF: 029.603.354-57	RG. 577661
9- Alenilson Pereira Batista de Melo	CPF: 050.185.674-90	RG. 6685078
10- Iris de Fátima Silva Araújo	CPF: 035.509.784-21	RG. 6239351
11- Solange Caetano de Oliveira	CPF: 030.990.054-95	RG. 5132426

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALACIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTODIO DAS NEVES, em 14 de Junho de 2006.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

